



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº _____ / 2025

**“Concede o título de Empreendedor do
Município ao Senhor Celso Luiz
Sacramento de Souza”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Celso Luiz Sacramento de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 04 de setembro 2025.

Neném Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O Senhor Celso Luiz Sacramento de Souza é casado, tem quatro filhos. Nascido em Porto Acre no dia 02 de abril de 1978, tem hoje 45 anos. Possui graduação de bacharel em teologia e pós graduação em psicologia da religião.

Iniciou sua vida profissional com 12 anos de idade no comércio de Rio Branco, acumulando experiência de 35 anos como vendedor e gerente de lojas do varejo.

Iniciou nas Lojas Gazin como gerente de loja e durante 12 anos gerenciou a maior loja de faturamento do grupo Gazin em Rio Branco. Seu esforço e competência foram reconhecidos e são bem aproveitados pelo Grupo Gazin, que tem lojas em quase todos os municípios do Acre, exercendo o Sr. Celso Sacramento a função administrativa de Gerente Regional atuando no Estado do Acre e uma parte do Amazonas.

Para tanto, exerce labor no Grupo GAZIN a 20 anos, fomentando o comércio e gerando empregos no Acre, em especial, em Rio Branco. Por estas razões, clara está a qualificação e pertinência a concessão do Título de Cidadão Rio-Branquense ao Sr. Celso Luiz Sacramento de Souza.

Assim sendo, requer encaminhamentos e providências.

Rio Branco, 04 de setembro 2025.

Neném Almeida
Vereador